



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG
"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 136/2022

Serranos-MG, 11 de outubro de 2022.

Ao Exmo. Sr.

MARCELO AZEVEDO CARVALHO

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

ASSUNTO: Aprova Projeto de Lei nº 083/2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o atenciosamente, sirvo-me do presente para comunicar que em reunião ordinária realizada por esta Casa em 10/10/2022, o Douto Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 83/2022 que abre crédito suplementar no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) as dotações do município de Serranos. Encaminho a redação oficial da lei para sanção.

Para atendimento ao presente expediente deverá ser observada a disciplina legal contida no art. 34, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,

DENIS DA SILVA
ALVES:1240315
2609

Assinado de forma digital
por DENIS DA SILVA
ALVES:12403152609
Dados: 2022.10.11 13:44:17
-03'00'

Ver. DÊNIS DA SILVA ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Serranos

PROTOCOLADO

EM 11 / 10 / 2022

HORA 13 : 56

Bonzo